

PORTARIA nº 17.512, de 3 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e pelo §1º do art. 184, da Lei Complementar nº 8/2003, e em conformidade com o art. 90, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, de 10 de julho de 2015, e o Convênio nº 18, de 1º de outubro de 2015, e o Termo Aditivo nº 001, de 5 de maio de 2020, firmado entre o Município e a Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, e de acordo com o solicitado por meio do Ofício nº 136/2021 - IPRESF,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora ELIANE BATISTA, matrícula nº 218855, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Executivo, para exercer seu cargo junto a Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, observado o disposto no art. 90, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72/2015, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 3 de setembro de 2021.

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada em ____/____/____. Edição DOM nº _____.